

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, em observância ao que dispõe o artigo 22, parágrafos 2º e 3º, da Lei 9985/2000 (SNUC) e artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.340/2002, e com base no Decreto nº 51150/2006, torna público que emitiu laudo de vistoria concluindo que a área apresenta características ambientais que justificam o seu reconhecimento como Reserva Particular do Patrimônio Natural:

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN denominada Pessegueiro, com área de 2,24 hectares, de propriedade de Roberto Novaes, em imóvel de nome Sítio do Pessegueiro, situada na Zona Rural, do Município de São José do Barreiro, São Paulo, registrado no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Queluz - SP.

A área em questão situa-se no bioma Mata Atlântica – Floresta Ombrófila Mista Alto-Montana.

Maiores informações sobre a área proposta ou quaisquer manifestações sobre o processo de reconhecimento desta unidade de conservação devem ser encaminhadas no prazo de 10 (dez) dias úteis para:

rppn@fflorestal.sp.gov.br ou Fundação Florestal Rua do Horto, 931 – Horto Florestal. 02377-000 – São Paulo – SP Arquivo eletrônico em: Públicas – RPPN – Consultas Públicas

3º Termo de Aditamento Proc.1940/2008-Cnt.8031-7-01-13.Contractante:Fundação Florestal. Contratada:Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.Objeto:Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada.Aditamento:Vigência.Data da Assinatura:09/02/2010.

2º Termo de Aditamento Proc. 369/2007-CNT. 7010-7-01-47.Contractante: Fundação Florestal. Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serv. e Comércio S/A.Objeto:Fornecimento Mensal de Vales Refeição na Forma de Cartão.Aditamento:Vigência.Data da Assinatura:03/02/2010.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Súmula do Parecer Técnico 4642/10/TAGV

Processo: SMA 13.628/07

Interessado: da Mata S.A. Açúcar e Alcool – Unidade Valparaíso Empreendimento: Ampliação de unidade agroindustrial e agrícola Município: Valparaíso

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da súmula do Parecer Técnico 4642/10/TAGV elaborado pelo Setor de Análise de Projetos em Área de Vocação Agropecuária e de Conservação - TAGV, para subsidiar o licenciamento ambiental prévio da ampliação dos setores industrial e agrícola para aumento da produção de etanol, incorporação de açúcar e aumento na geração de energia, sob responsabilidade da da Mata S.A. Açúcar e Alcool.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A da Mata S.A. Açúcar e Alcool pretende ampliar a sua capacidade de moagem de 1.200.000 para 4.000.000 t/safra (safra 2014) aumentando a produção de etanol de 50.327 para 112.800 m³/safra, e passando a produzir 387.000 ton/safra de açúcar. A capacidade de geração de energia passará de 20 para 90 MW, mas gerará apenas 77 MW, sendo consumidos 26 MW e o excedente comercializado.

Para a ampliação, o abastecimento de água será realizado através da captação de 576 m³/h de água no Ribeirão Jacareatinga e 34 m³/h de água em três poços profundos. A vinhaça prevista com volume de 1.353.600 m³/safra a ser gerada no processo de fabricação de etanol será aplicada nos canaviais, e a água residuária industrial continuará sendo tratada e lançada no córrego Dezoito.

Atualmente a usina utiliza 12.000 ha de área arrendada ou de terceiros para o plantio da cana de açúcar. Para atender a demanda futura da unidade industrial, estima-se um total de 49.835 ha também de áreas de terceiros ou arrendadas distribuídas nos municípios de Bento de

Abreu, Guararapes, Lavinia, Mirandópolis e Valparaíso. Após a ampliação, a da Mata terá em seu quadro 317 funcionários para a área industrial e 1540 trabalhadores para a área rural durante os períodos de safra e entressafra.

3. IMPACTOS AMBIENTAIS e MEDIDAS MITIGADORAS

A avaliação dos impactos foi realizada considerando a Resolução SMA 88/2008 que define as diretrizes técnicas para o licenciamento de empreendimentos do setor sucroalcooleiro no Estado de São Paulo.

- Compatibilidade do Empreendimento com as Legislações Municipais e outros Aspectos Legais

De acordo com as manifestações apresentadas pelas Prefeituras Municipais, em atendimento ao definido nos artigos 5º e 10º da Resolução CONAMA 237/97, o empreendimento não contraria as legislações de uso e ocupação do solo dos municípios. Foram apresentadas as outorgas de captação superficial e subterrâneas conforme regulamenta a Resolução Conjunta SMA/SERHS nº. 01/05. Para a solicitação da emissão da LO, deverá ser apresentada a autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para a ampliação da produção e comercialização de energia elétrica.

- Expectativa da População Quanto à Ampliação do Empreendimento

De acordo com a pesquisa de percepção apresentada no estudo, o empreendimento pode gerar expectativas na população quanto à geração de empregos, além de preocupações quanto à poluição. Para a solicitação da emissão da LI, deverá ser apresentado um Programa de Comunicação e Participação Social para dirimir dúvidas da sociedade, e antes da emissão da LO, deverá ser apresentado o relatório de conclusão do mesmo Programa e as ações que serão desenvolvidas durante a operação do empreendimento.

- Geração de Empregos e Impactos sobre a infraestrutura municipal

No EIA é proposta a contratação de profissionais da AID e para não ocorrer sazonalidade da

mão de obra na entressafra, são previstas outras atividades. Devido à provável migração de famílias de outras regiões em busca de empregos, os serviços de infraestrutura serão sobre-carregados. Para tanto, a usina deverá promover Programa de Capacitação de Mão de Obra, principalmente nos aspectos de saúde e segurança do trabalho e promover Programa de Reforço da Infraestrutura Municipal.

- Aumento do Tráfego de Veículos O escoamento dos produtos e funcionários se concentrará em 22 km da estrada vicinal que liga a usina à Rodovia Marechal Rondon (SP-300). Deverá ser apresentado o Programa de Controle de Tráfego, aprovado pelos órgãos municipais responsáveis, que deverá conter o detalhamento das ações mencionadas no EIA, além de pontos de colocação de sinalização preventiva, cursos e treinamentos a serem realizados para a requalificação de motoristas, procedimentos para a manutenção de registros de acidentes e atropelamentos com registro dos respectivos locais de ocorrência, cronograma etc.
- Impactos Gerados nos Canteiros de Obra e Frente de Trabalho

A obra de ampliação da da Mata prevê basicamente a instalação de novos equipamentos, sendo que a usina conta com infraestrutura de água, energia e esgoto já implantadas, e não

haverá necessidade de movimentação de terra e nem instalação de canteiro de obras. Para a solicitação da emissão da LI, deverá ser apresentado um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, e para a emissão da LO, o interessado deverá comprovar a recuperação das áreas afetadas pela obra, a instalação de adequado sistema de drenagem de águas pluviais e a revegetação de áreas com solo exposto e revestimento das vias internas do parque industrial.

- Interferências em Sítios Arqueológicos

O relatório arqueológico indica resultados negativos para evidências sugerindo emissão da licença de operação. Por sua vez, o IPHAN manifesta-se favorável à emissão da LP, LI e LO, com exceção de novas ampliações futuras.

- Interferência na Vegetação Local

Segundo o EIA, poderá haver supressão de alguns indivíduos arbóreos isolados e a degradação da vegetação de APP pelo pisoteamento do gado. Segundo o PTF nº 23091/09 emitido pelo Núcleo Técnico de Araçatuba, atesta concordar com a emissão da Licença Prévia desde que se atenda algumas exigências como não suprimir vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado e médio de regeneração, não utilização de queima da palha da cana como método para colheita, intervenção em APP mediante aprovação de órgão ambiental competente, formalização de averbação de Reserva Legal e dos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental.

A usina também deverá implantar corredores ecológicos para efetivar a conexão dos maciços florestais remanescentes.

- Intervenção na Fauna

Segundo o EIA haverá pouco impacto à fauna local na área industrial, pois esta já se encontra adaptada às condições deste tipo de paisagem e em decorrência de ruídos e fluxo de pessoas e veículos, se afugenta nos remanescentes existentes. Entretanto, para a área de cultivo de cana, poderá ocorrer redução na diversidade animal devido à supressão das pastagens arborizadas. A vinhaça também é ameaça à fauna dos corpos d’água da região devido à alteração físico-química da água. Deverá ser apresentado Programa de Monitoramento Sazonal da Fauna e plano de utilização e armazenamento de produtos agroquímicos.

- Impactos sobre a Disponibilidade Hídrica

A demanda hídrica outorgada do empreendimento, durante o período de safra (considerando a moagem de 4.000.000 t/ cana), é de 610 m³/h, através de uma captação superficial e de três poços profundo. De acordo com as informações do EIA, o consumo específico de água no processo será reduzido de 0,96 para 0,69 m³/t cana, em vista de um melhor aproveitamento da água. Deverá ser apresentado o detalhamento do projeto executivo de recirculação da água industrial e comprovar a instalação de medidores de vazão de água nos pontos de captação superficial e subterrânea.

- Alteração da Qualidade do ar em Função da Queima do Bagaço de Cana na Caldeira As emissões da nova caldeira, conforme as especificações apresentadas pelo EIA, atendem ao estabelecido pela Resolução CONAMA nº 382, que estabelece limites de emissão para as novas fontes fixas.

Os valores máximos de concentração ambiental para MP e NOx estimados no estudo de dispersão para a situação futura, considerando apenas a contribuição do empreendimento em questão, não ultrapassam os padrões de qualidade do ar.

A usina deverá apresentar Plano de Monitoramento das Emissões Atmosféricas, deverá comprovar as condições de emissão da caldeira atual e futura previstas no Estudo de Dispersão Atmosférica e, se os valores obtidos se mostrarem superiores aos estimados, medidas adicionais de controle deverão ser adotadas. Deverá apresentar também um plano de redução de emissões de MP e NOx, de forma a reduzir gradativamente o comprometimento da qualidade do ar do entorno do empreendimento.

- Desencadeamento de Processos Erosivos Devido ao Plantio e Manejo da cana para prevenir e mitigar a ocorrência de processos erosivos nas áreas agrícolas o EIA propõe: construção nas áreas agrícolas de terraços; plantio em contorno; construção de sistemas de drenagem; preparo reduzido dos solos; subsolagem visando o rompimento da camada de solo compactada; adoção de práticas conservacionistas no trato e manuseio do solo das áreas de cultivo da cana de açúcar; recuperação e incentivo a adoção de práticas de plantio de espécies nativas de matas ciliares em propriedades parceiras da usina.

- Geração de Resíduos Sólidos

A usina propõe manuseio adequado dos resíduos sólidos industriais. Alguns resíduos como torta de filtro, serão dispostos no solo. Os resíduos de origem industrial, como torta de filtro e cinzas da caldeira, somente poderão ser incorporados ao solo após a aprovação da Agência Ambiental da CETESB.

- Geração de Efluentes Líquidos

Como tratamento dos efluentes sanitários, atualmente a usina possui estação compacta. Para a situação futura, a usina não prevê alterações no sistema de tratamento, pois já é projetado para atender o aumento da demanda. Quanto ao efluente industrial, o que possui óleo será tratado em caixa separadora e reutilizado no processo; os demais efluentes serão tratados em sistema de lodos ativados e o efluente tratado será lançado no Córrego Dezoito não sendo aplicado em áreas agrícolas.

- Risco de Contaminação do Solo e dos Recursos Hídricos Decorrentes da Aplicação da Vinhaça na Lavoura

A usina produzirá, após a ampliação, em torno de 1.353.600 m³/safra de vinhaça que serão aplicados na lavoura a uma taxa projetada de 281,40 m³/ha.

Deverá ser apresentado Plano de Aplicação de Vinhaça elaborado de acordo com a Norma Técnica CETESB P-4231 e relatórios de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas que atendam a legislação federal e estadual vigentes contemplando parâmetros, periodicidade e pontos de coleta designados.

- Risco de Contaminação do Solo, Recursos Hídricos e Trabalhadores pela Aplicação de Agrotóxicos a aplicação de agrotóxicos pode implicar na contaminação por meio de percolação ou carreamento. Como medida mitigadora o estudo propõe que haverá sempre profissional habilitado; respeito às condições climáticas ideais para aplicação; utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante preparo, transporte, aplicação ou manutenção de quaisquer utensílios envolvidos na operação principalmente no ato da aplicação. Deverá ser apresentado programa de redução da utilização de agrotóxicos.

4. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A proposta apresentada no programa de compensação ambiental do EIA é que o recurso referente à compensação ambiental seja aplicado da seguinte forma: 40% ao Parque Estadual do Rio do Peixe – UGRHI 21; outros 40% ao Parque Estadual do Aguapeí – UGRHI 20, ambos sob administração da Fundação Florestal; e 20% à Reserva Biológica de Andradina, sob administração da APTA (Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios). A proposta será analisada pela Câmara de Compensação Ambiental da SMA.

Para emissão da Licença de Instalação, deverá ser firmado Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, que estabelecerá os critérios para a aplicação da verba compensatória.

5. CONCLUSÃO

Em função do exposto, a equipe do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental entende que o empreendimento é ambientalmente viável, desde que sejam atendidas as medidas propostas no EIA e as exigências do Parecer Técnico 4642/10/TAGV. Nestes termos, submete ao CONSEMA a apreciação e deliberação sobre a viabilidade ambiental da ampliação industrial e agrícola da da Mata S.A. Açúcar e Alcool, no município de Valparaíso.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Comunicados

Processo nº. 0118DL1001 - Dispensa de Licitação

Objeto: Prestação dos Serviços de Segurança/Vigilância Patrimonial, Armada.

Informamos que o Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Dr. Paulo Magalhães Bressan, autoriza e ratifica a contratação, com Dispensa de Licitação, com a empresa -Sekron Serviços de Segurança Patrimonial Ltda-, por um período de 03 (três) meses, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº. 1097PE0909 - Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de infra-estrutura para eleviavação de link (torre de transmissão de dados) em área da Divisão de Produção Rural, localizada em Araçoiaba da Serra - SP.

Informamos que o Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Dr. Paulo Magalhães Bressan, autoriza e ratifica a contratação, com Dispensa de Licitação, com a empresa -Serralheria Bom Senhor Ltda-ME-, com fundamento no Artigo 24, Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos, por ordem do Procurador Geral do Estado, convoca os Procuradores abaixo relacionados para participarem do “II ENCONTRO REGIONAL DAS CARREIRAS JURÍDICAS E ÓRGÃOS TÉCNICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS AMBIENTAL E URBANÍSTICA”, a ser realizado no período de 18 a 21 de março de 2010 no Hotel Campo Belo – Presidente Prudente – SP.

PROGRAMAÇÃO

Dia 18/03 – quinta-feira

Chegada no Hotel Campo Belo (10km de Presidente Prudente rumo a Álvares Machado – Estrada Vicinal Álvares Machado - Coronel Goulart, km 3,7 – www.hotelcampobelo.com.br)

19:00h – Abertura

Marcos Fabio de Oliveira Nusdeo – Procurador Geral do Estado

Ary Eduardo Porto – Subprocurador Geral do Estado da Área do Contencioso da PGE/SP

Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo – Secretário Adjunto do Meio Ambiente

Armando Sergio Prado de Toledo – Desembargador do Órgão Especial do Tribunal de Justiça – Vice-Diretor da Escola Paulista da Magistratura

Jorge Luiz Ussier – Procurador de Justiça Coordenador Geral do CAO Cível e de Tutela Coletiva

Jaques Lamac – Coordenador da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente da PGE

Egídio Carlos da Silva - Procurador do Estado Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Sérgio Nogueira Barhum - Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Presidente Prudente

20:00h - Jantar

Dia 19/03 – sexta-feira

MANHÃ

8:30h às 10:30h

- MESA 1: O MEIO AMBIENTE URBANO

1.1 - aterros sanitários e saneamento básico, políticas públicas e questões técnicas

1.2 - Parcelamento do Solo e o licenciamento ambiental

1.3 - áreas de risco

Presidente: Jaques Lamac – Coordenador de Defesa do Meio Ambiente da Procuradoria Geral do Estado

Palestrantes:

Aruntho Savastano Neto – Assessor da CETESB e Gerente do Projeto Ambiental Estratégico Lixo Mínimo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – tema 1.1

Adriana Ruiz Vicentin – Procuradora do Estado em São Paulo – PPI – tema 1.1

Ivan Carneiro – Coordenador da Área de Habitação e Urbanismo do CAO Cível e de Tutela – Ministério Público Estadual – tema 1.3

Vicente de Abreu Amadei - Juiz de Direito – tema 1.2

Debateadores: José Roberto Castilho – Procurador do Estado e Professor Assistente Doutor da UNESP/Presidente Prudente - 1.2

José Angelo Remédio Júnior – Procurador do Estado em Sorocaba – tema 1.3

Rufino Eduardo Galindo Campos – Promotor de Justiça em Dracena – tema 1.1

10:30h - 11:00h – coffee break

11:00h às 13:00h

- MESA 2: ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL

2.1 - APP rural e urbana: aspectos polêmicos.

2.2 - APP e o plano de entorno de reservatórios artificiais.

2.3 - Reserva legal.

Presidente: Clério Rodrigues da Costa – Procurador do Estado Chefe da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Palestrantes:

Antonio Luiz Lima de Queiroz – Assessor da Diretoria de Licenciamento da CETESB para a área florestal - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – tema 2.3

Roberto Maia Filho - Juiz de Direito da Comarca da Capital – tema 2.2

Daniel Smolentzov – Procurador do Estado – PPI São Paulo – tema 2.3

Cristina Godoy de Araújo Freitas – Coordenadora da Área de Meio Ambiente do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Ministério Público Estadual - tema 2.1

Debateadores:

Nilton Carlos de Almeida Coutinho – tema 2.1

Tito Lívio Seabra – Procurador da República – tema 2.2

Luís Fernando Rocha – Promotor de Justiça em Paraguauá Paulista – Membro da rede protetiva do GAEMA – tema 2.3

13:00h às 14:30h – Almoço

TARDE

14:30h - 16:30h

- MESA 3: ASSENTAMENTOS RURAIS, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO SUDOESTE PAULISTA E PROTEÇÃO DOS CERRADOS

3.1 - Licenciamento ambiental dos assentamentos rurais

3.2 - Unidades de Conservação (Morro do Diabo, Aguapeí e Rio do Peixe)

3.3 - A Tutela Jurídica do Bioma Cerrado

Presidente: Luis Roberto Gomes – Procurador da República em Presidente Prudente

Palestrantes:

Nelson Roberto Bugalho - Promotor de Justiça em Presidente Prudente e membro do GAEMA – tema 3.1

- Juiz de Direito

Daniela Rodrigues Valentim – Procuradora do Estado em Presidente Prudente – tema 3.2

Helder Faria - Gestor do PE do Rio do Peixe - Fundação Florestal/Secretaria de Estado do Meio Ambiente – 3.2

Debateadores:

Luciano Alves Rossato – Procurador do Estado em Ribeirão Preto – tema 3.3

Carlos Moura de Mello – Procurador do Estado em Presidente Prudente – tema 3.2

16:30h às 17:00h – coffee break

17:00h às 19:00h

- MESA 4: CANA-DE-AÇÚCAR E RECURSOS HÍDRICOS

4.1 - A monocultura de cana-de-açúcar e as queimadas.

4.2 - Os recursos hídricos do sudoeste paulista

Presidente: Egídio Carlos da Silva – Procurador do Estado Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Palestrantes:

Luís Paulo Aliende Ribeiro - Juiz de Direito na Comarca da Capital – tema 4.1

Luiz Ricardo Viegas de Carvalho – Gerente do Projeto Ambiental Estratégico Etanol Verde e Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável da CBRN - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – tema 4.1

José Borges da Silva – Procurador do Estado – tema 4.1

Marcos Akira Mizusaki – Promotor de Justiça em Mirante do Paranapanema, membro do GAEMA – tema 4.2

Debateadores:

Vivian Alves Carmichael - Procuradora do Estado - Campinas 4.2

Caio Guzzardi – Procurador do Estado em São Paulo – PPI – tema 4.2

NOITE

Atividade Cultural

Dia 20/03 – Sábado

MANHÃ

9:00h - Saída do hotel para o Parque Estadual do Morro do Diabo onde pernitoaremos até domingo

11:00h – 12:30h - Apresentação dos projetos das Unidades de Conservação do Sudoeste do Estado (Morro do Diabo, Peixe e Aguapeí)

Tarde — Visitação à Barragem da UHE Sergio Motta em Porto Primavera Obs.: Trata-se de obra de considerável impacto ambiental

NOITE

Atividade Cultural

Dia 21/03 – Domingo

9:00h - Visita técnica à Trilha Ecológica de 1700m e apresentação do Projeto Criança Ecológica

ou

Trilha de subida ao Morro do Diabo (2000m) com vista do Parque, dos Assentamentos Rurais e do Reservatório da Usina Hidrelétrica Sérgio Mota (Porto Primavera) - ecologia de observação

13:15h - Saída do Parque com destino a São Paulo

Chegada em São Paulo - 17:30h.

COMISSÃO ORGANIZADORA - Daniela Rodrigues Valentim, Nilton Carlos de Almeida Coutinho, Roberta Valéria Coimbra Ananias Aléssio, Ana Sílvia S. Guinoti, Camila Nigris, Roseli Aparecida Negretti Moreno, Jaques Lamac, Clério Rodrigues da Costa.

COLABORAÇÃO

Ivan Carneiro – Ministério Público

Armando Sérgio Prado de Toledo – Tribunal de Justiça

Luiz Paulo Aliende Ribeiro – Tribunal de Justiça PROCURADORES CONVOCADOS

1 - Adriana Ruiz Vicentin – PPI

2 - Caio Cesar Guzzardi da Silva - PPI

3 - Carlos de Camargo Santos – PR-3 – Taubaté

4 - Carlos Moura de Mello – PR-10 – Presidente Prudente

5 - Cintia Orfêice – PR-2 - Santos

6 - Clério Rodrigues da Costa - PPI

7 - Daniel Smolentzov - PPI

8 - Daniela Rodrigues Valentim Angelotti - PR-10 – Presidente Prudente

9 - Egídio Carlos da Silva – PPI

10 - Fabio Ibernorn Nascimento – PR-8 – São José do Rio Preto

11 -